



Câmara Municipal De Fartura

Licitação	2
Avisos De Licitações	2
Termo de Referência	3

Prefeitura Municipal De Fartura

Coordenadoria Municipal de Turismo	5
FEMUS	5
Secretaria Municipal	11
Portarias	11
Terceiro Setor	23
Extratos De Contratos	23
Vigilância Sanitária	24
Lauda	24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Fartura

CNPJ: 49.886.187/0001-61

Telefone:

Celular:

E-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br

João Carlos , nº 235 - Centro - CEP: 18870-716

Fartura - SP

Site: <https://www.camarafartura.sp.gov.br/>

Cei Nossa Senhora De Fátima

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Telefone: (14) 3382-1327

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: ceinsffartura@yahoo.com.br

Rua Santa Bernadete, nº 171 - VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP: 18873-114

Fartura - SP

Grupo Assistencial Às Meninas E Adolescentes - Gama

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Telefone: (14) 3382-3355

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: adolescentes1@gmail.com

RUA MARIO MONTEIRO DE FRANÇA, nº 259 - VILA VELHA - CEP: 18870-030

FARTURA - SP

Lar São Vicente De Paulo De Fartura

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Telefone: (14) 3382-1820

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: lar.fartura@gmail.com

Rua Maximiano de Andrade, nº 262 - Centro - CEP: 18870-042

Fartura - SP

Site: www.fartura.sp.gov.br (Terceiro Setor Lar São Vicente de Paulo de Fartura)



Organização De Serviços E Atendimento Ao Adolescente Farturenses - Osaaf

CNPJ: 44.550.077/0001-00

Telefone: (14) 3382-1820

Celular: (14) 9985-12815

E-mail: osaaf_fartura@hotmail.com

Chácara Barra Grande, nº s/nº - Bairro Barra Grande - CEP: 18870-000

Fartura - SP

Prefeitura Municipal De Fartura

CNPJ: 46.223.707/0001-68

Telefone: (14) 3308-9300

Celular: (14) 9985-12815

E-mail: diariooficial@fartura.sp.gov.br

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - CEP: 18870-011

Fartura - SP

Site: <https://www.fartura.sp.gov.br>



Câmara Municipal De Fartura

Licitação

Avisos De Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO Nº 57/2022 – (Lei nº 14.133/2021)

DISPENSA Nº 07/2022 (Art. 176), em razão de valor (Art. 75, II), do tipo menor preço (Art. 33, I) - Compra Direta (Art. 72)

OBJETO:

01	AMBIENTE: ACESSO AO HALL DE ENTRADA TIPO: PORTA DE CORRER 02 FOLHAS COM FUNCIONAMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMATIZADO COM SENSOR COR DO PERFIL E ACESSÓRIO: BRANCO LINHA: VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA: 10 MM MEDIDA: 2 M LARGURA POR 2,10 M ALTURA
01	AMBIENTE: ACESSO DO HALL DE ENTRADA AO PLENARIO TIPO: PORTA DE CORRER 02 FOLHAS COM PUXADOR MANUAL COR DO PERFIL E ACESSÓRIO: BRANCO LINHA: VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA: 10 MM MEDIDA: 2 M LARGURA POR 2,10 M ALTURA
01	AMBIENTE: CORREDOR DE ACESSO A SALA DE RECEPÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TIPO: PORTA DE ABRIR 01 FOLHA COM MAÇANETA E TRINCO COM FECHADURA AUTOMÁTICA COR DO PERFIL E ACESSÓRIO: BRANCO LINHA: VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA: 10 MM MEDIDA: 1,15 M LARGURA POR 2,10 M ALTURA
01	AMBIENTE: SALA DE RECEPÇÃO TIPO: FIXO COM VISOR PARA SALA DE RECEPÇÃO / CORREDOR COR DO PERFIL E ACESSÓRIO: BRANCO LINHA: VIDRO COMUM INCOLOR ESPESSURA: 08 MM MEDIDA: 2 M LARGURA POR 1,10 M ALTURA

PUBLICIDADE: publicação no DOM – Diário Oficial do Município e inserido no site oficial www.camarafartura.sp.gov.br (Art. 75, § 3º)

PRAZO P/ APRESENTAÇÃO DE PREÇOS: 3 (três) dias úteis a partir da data de divulgação deste aviso.

Obs.: Faz parte deste aviso o Termo de Referência da Dispensa nº 07/2022

Câmara Municipal de Fartura, em 14/07/2022

Fernando Emilio Bertoni
Presidente da Câmara

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 – Tel - (14) 3382.3334 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP
site: www.camarafartura.sp.gov.br e-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br



Câmara Municipal De Fartura

Licitação

Termo de Referência



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

Termo de Referência

(Art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 57/2022

Objeto: Portas de Vidro Tipo Brindex com fechaduras e abertura automatizadas e instaladas para o Poder Legislativo Municipal, sendo uma na entrada do prédio, uma na entrada do plenário e uma na entrada da sala da recepção

Para fins de instrução do Processo Administrativo nº 57/2022, Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar termo de referência para compra direta do material especificado abaixo:

01	AMBIENTE: ACESSO AO HALL DE ENTRADA TIPO: PORTA DE CORRER 02 FOLHAS COM FUNCIONAMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMATIZADO COM SENSOR COR DO PERFIL E ACESSÓRIO: BRANCO LINHA: VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA: 10 MM MEDIDA: 2 M LARGURA POR 2,10 M ALTURA
01	AMBIENTE: ACESSO DO HALL DE ENTRADA AO PLENARIO TIPO: PORTA DE CORRER 02 FOLHAS COM PUXADOR MANUAL COR DO PERFIL E ACESSÓRIO: BRANCO LINHA: VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA: 10 MM MEDIDA: 2 M LARGURA POR 2,10 M ALTURA
01	AMBIENTE: CORREDOR DE ACESSO A SALA DE RECEPÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TIPO: PORTA DE ABRIR 01 FOLHA COM MAÇANETA E TRINCO COM FECHADURA AUTOMÁTICA COR DO PERFIL E ACESSÓRIO: BRANCO LINHA: VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA: 10 MM MEDIDA: 1,15 M LARGURA POR 2,10 M ALTURA
01	AMBIENTE: SALA DE RECEPÇÃO TIPO: FIXO COM VISOR PARA SALA DE RECEPÇÃO / CORREDOR COR DO PERFIL E ACESSÓRIO: BRANCO LINHA: VIDRO COMUM INCOLOR ESPESSURA: 08 MM MEDIDA: 2 M LARGURA POR 1,10 M ALTURA

No orçamento dos interessados deverá conter todos os dados da empresa, incluindo os documentos: Cópia do Contrato Social ou Registro da Empresa na Jun-

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 – Tel - (14) 3382.3334 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP
site: www.camarafartura.sp.gov.br e-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

ta Comercial; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ativa - CNPJ¹; Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei²; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais³; Prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT)⁴, em conformidade com a Lei nº. 12.440/2011.

A cotação de preços deverá ser remetida no prazo de 3 (três) dias úteis via e-mail ou pessoalmente.

Após publicação no site oficial e no DOM – Diário Oficial do Município, não havendo o interesse no objeto acima descrito, deve ser remetido às empresas especializadas no ramo, em relação ao material pretendido, solicitação para que apresentem orçamento de preços, observado, no que couber, o disposto no Art. 23, IV da Lei nº 14.133/2021.

Será vencedora aquela que oferecer o menor preço global, e merecerá a competente adjudicação para fins da contratação para a compra do equipamento descrito neste termo de referência.

Fartura, 14 de julho de 2022.

Fernando Emilio Bertoni
Presidente da Câmara

¹ A Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de Setembro de 2002, dispõe que a comprovação será feita a partir do documento "Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ", obtida pelo site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

² De acordo com a doutrina brasileira, a Administração pode exigir a Regularidade Fiscal para com as três esferas: Federal, Estadual e Municipal (Regularidade Fazendária), ou, somente para com a esfera necessária para o objeto licitado (Regularidade Fiscal). De notar que a prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreende: a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais expedida Pela Secretaria da Receita Federal, incluído as Contribuições Previdenciárias, obtida facilmente através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

³ Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecida pelas Agências da Caixa Econômica Federal e obtida pelo site <http://www.caixa.gov.br/>. Esta certidão somente será válida se for NEGATIVA ou POSITIVA com efeito de NEGATIVA. No caso de certidão POSITIVA, somente será aceita se o licitante estiver discutindo o tributo em juízo (ou financiou o tributo), casos onde o licitante deverá juntar a petição inicial mais a certidão do objeto em pé do processo.

⁴ A Lei de Licitações, alterada pela Lei nº 12.440/2011, exige do interessado em participar do certame licitatório a prova de sua regularidade trabalhista (art. 27, IV), a ser feita por meio da apresentação, dentre outros documentos, da CNDT atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Art. 29, V).

Rua João Carlos N. Ribeiro, nº 235 – Tel - (14) 3382.3334 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP
site: www.camarafartura.sp.gov.br e-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Coordenadoria Municipal de Turismo

FEMUS



COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO PREFEITURA DE FARTURA



LISTA FINAL DOS CONCORRENTES

31ª Edição do Festival da Música Sertaneja - FEMUS 2022

Fartura, 15 de julho de 2022.

Nos termos do Edital nº 00001/2022 segue a relação dos concorrentes inscritos e devidamente verificados pela Coordenadoria Municipal de Turismo de Fartura.

Nº do formulário de inscrição	Ordem de Apresentação	Data de Apresentação	Nome Artístico	Música
2	1	29/07 (Sexta-Feira) 19:00H	Letícia Menegasso	Convite de Casamento
3	2	29/07 (Sexta-Feira) 19:10H	Erick Silva & Fernando	Última Viagem
5	3	29/07 (Sexta-Feira) 19:20H	Paulo Sousa	Quatro Estados
6	4	29/07 (Sexta-Feira) 19:30H	Neimar Miranda	Presente Especial
7	5	29/07 (Sexta-Feira) 19:40H	Adriano Reis & Cuiabá	Lamento de carreiro



Rua Flor de Lis, nº 38, Parque das Flores | CEP 18873-366 | Fartura - Estado de São Paulo
www.turismo.fartura.sp.gov.br | turismo@fartura.sp.gov.br | (14) 9.9889.1036



COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO PREFEITURA DE FARTURA

Nº do formulário de inscrição	Ordem de Apresentação	Data de Apresentação	Nome Artístico	Música
8	6	29/07 (Sexta-Feira) 19:50H	Daniel Francisco da Silva	Milagre do retrato
9	7	29/07 (Sexta-Feira) 20:00H	Mateus Galvão	Boiada Cuiabana
10	8	29/07 (Sexta-Feira) 20:10H	Márcio & Mauro de Fartura	Relógio quebrado
11	9	29/07 (Sexta-Feira) 20:20H	Herbert Brasil & Paranaense	Coração da natureza
14	10	29/07 (Sexta-Feira) 20:30H	José Júnior e Gabriel	Justiça divina
15	11	29/07 (Sexta-Feira) 20:40	Fabrizio Viola & Rafael	Carro de Boi
17	12	29/07 (Sexta-Feira) 20:50H	Bruno Henrique	Chuva na Serra
18	13	29/07 (Sexta-Feira) 21:00H	Adriana Camargo	Caminheiro
52	14	29/07 (Sexta-Feira) 21:10H	Aparecido Pereira	Lição de moral





COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO PREFEITURA DE FARTURA

Nº do formulário de inscrição	Ordem de Apresentação	Data de Apresentação	Nome Artístico	Música
20	15	29/07 (Sexta-Feira) 21:20H	Kallebe & Davi	Viola de aroeira
21	16	29/07 (Sexta-Feira) 21:30H	Edinho & Juca Viola	Berrante da Saudade
23	17	29/07 (Sexta-Feira) 21:40H	Sérgio de Ramos	De Saco Cheio
24	18	29/07 (Sexta-Feira) 21:50H	Rogério Angelo da Silva	Boi soberano
27	19	29/07 (Sexta-Feira) 22:00H	Lucas & Léo	Obras do poeta
29	20	29/07 (Sexta-Feira) 22:10H	Montenegro & Elzair	Estrela de Ouro
30	21	30/07 (Sábado) 19:00H	Thiago Alves & Júnior	Página de amigos
32	22	30/07 (Sábado) 19:10H	Jaque Del Nobile	Chico Mineiro
33	23	30/07 (Sábado) 19:20H	Zulmira	Peão Viramundo





COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO PREFEITURA DE FARTURA

Nº do formulário de inscrição	Ordem de Apresentação	Data de Apresentação	Nome Artístico	Música
34	24	30/07 (Sábado) 19:30H	Diego & João Paulo	Majestade Sabiá
35	25	30/07 (Sábado) 19:40H	Célio & Leandro	Aquarela Sertaneja
36	26	30/07 (Sábado) 19:50H	Taquari & Graciél	Aurora do mundo
37	27	30/07 (Sábado) 20:00H	Kleber & Adilson	Minha prece
38	28	30/07 (Sábado) 20:10H	Zelão & Silva Canhoto	Boiada cuiabana
39	29	30/07 (Sábado) 20:20H	Stefany Camargo	Sonhei com você
40	30	30/07 (Sábado) 20:30H	Flavio Carvalho	Romaria
41	31	30/07 (Sábado) 20:40H	Silvia Helena	Raízes do Amor
42	32	30/07 (Sábado) 20:50H	Ageu & Zé da Viola	Herói sem medalha





COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO PREFEITURA DE FARTURA

Nº do formulário de inscrição	Ordem de Apresentação	Data de Apresentação	Nome Artístico	Música
43	33	30/07 (Sábado) 21:00H	Bruno & Luan	Mala Amarela
44	34	30/07 (Sábado) 21:10H	Saulo Fagundes	Saudade do Zeca
45	35	30/07 (Sábado) 21:20H	Bruno & Hallan	Escolta de Vagalumes
47	36	30/07 (Sábado) 21:30H	Gerson & Giomar	Obras de poeta
48	37	30/07 (Sábado) 21:40H	Marcos Antônio Rodrigues Filho	Violeiro Solteiro
49	38	30/07 (Sábado) 21:50H	Aroldo & Gilberto	O vai e vem do carreiro
50	39	30/07 (Sábado) 22:00H	Elson Leite Gonçalves	O Menino Da Gaita
51	40	30/07 (Sábado) 22:10H	Angelo & Ramalho	Francisco de Assis

Nos termos do Parágrafo 2º do Art. 8º do Edital nº 00001/2022, os concorrentes relacionados acima deverão confirmar sua participação.

“Art. 8º - A organização do festival realizará no dia 11 de julho de 2022 a confirmação das





COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO PREFEITURA DE FARTURA

músicas inscritas, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, classificando 40 (quarenta), sendo que mais 02 (duas) ficarão como reservas, também obedecendo a ordem de inscrição, no caso de haver desistência de algum concorrente;

§ 2º - Os inscritos, depois de informados pela organização, deverão confirmar suas presenças no festival, enviando um e-mail para mirela.turismo@fartura.sp.gov.br, com o assunto: CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO FEMUS 2022, no máximo até o dia 12 de julho de 2022 até às 23h59min, sob pena de desclassificação a critério da organização."

Esta publicação revoga a publicação do Diário Oficial do dia 12/07/2022 (Terça-feira).

André Bertoni
Encarregado de Turismo

Bruno Souza
Encarregado de Cultura





Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 161, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais listados no anexo único desta Portaria, referentes aos períodos aquisitivos conforme especifica.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,

Em 1º de junho de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS

Assessor I

Apoio Administrativo à Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias

12 JUL 2022
13:28:09

Prefeitura Municipal de Fartura

Gemmap®
GB206002
Pag: 1/2

Listagem de Férias Gozo Inicial em 01/06/2022 a 30/06/2022 - Por Empresa

Empresa: 000001-PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Contratos: Todos, Vínculos: Todos, Funções: Todas, Tipos de Contrato: Todos, Locais de Trabalho: Todos, Departamento: Todos, Seção: Todas, Enquadramentos: Todos, Setor (Relógio): Todos - Ordem: ALFABÉTICA, Contratos Ativos : SIM, Afastados : SIM

Empresa: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA											
Contrato:	088138 ALAIDE ROLIM DE CAMARGO						Admis: 17/04/2018 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2021	17/04/2021 à 16/04/2022	30	0	Concedida	06/2022	21/06/2022 à 30/06/2022	10	0	/		20
Contrato:	074852 CARLOS ALEXANDRE VALENTE						Admis: 02/08/2010 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2020	02/08/2020 à 01/08/2021	30	0	Concedida	02/2022	20/06/2022 à 29/06/2022	10	0	/		0
Contrato:	088309 FILLIPE MESSIAS DE CAMPOS						Admis: 04/01/2021 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2021	04/01/2021 à 04/01/2022	30	0	Concedida	02/2022	27/06/2022 à 06/07/2022	10	0	/		10
Contrato:	021164 GUILHERME CAMARGO DE ANDRADE						Admis: 18/12/2006 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2017	19/12/2017 à 18/12/2018	30	0	Concedida	12/2021	20/06/2022 à 04/07/2022	15	0	/		0
Contrato:	074828 GUILHERME VARRASCHIN CALEGARI						Admis: 21/07/2010 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2018	21/07/2018 à 20/07/2019	30	0	Concedida	06/2022	03/06/2022 à 02/07/2022	30	0	/		0
Contrato:	087682 HELDA MIRIANE ROCHA PIN						Admis: 08/07/2013 Situação: Mandato Clas				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2020	08/07/2020 à 07/07/2021	30	10	Concedida	10/2021	21/06/2022 à 30/06/2022	10	0	/		0
Contrato:	088232 HUGO LOURENCO CAMPOS DE OLIVEIRA						Admis: 14/02/2020 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2021	14/02/2021 à 13/02/2022	30	0	Concedida	06/2022	08/06/2022 à 07/07/2022	30	0	/		0
Contrato:	011622 JOAO BATISTA LONGO						Admis: 16/03/1987 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2021	16/03/2021 à 15/03/2022	30	0	Concedida	04/2022	20/06/2022 à 09/07/2022	20	0	/		0
Contrato:	087942 JOSE ANTONIO ISHY						Admis: 03/03/2015 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2020	04/03/2020 à 03/03/2021	30	0	Concedida	12/2021	14/06/2022 à 28/06/2022	15	0	/		0
Contrato:	013625 JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA						Admis: 26/03/1990 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2020	27/03/2020 à 26/03/2021	30	0	Concedida	12/2021	08/06/2022 à 27/06/2022	20	0	/		0
Contrato:	007862 JOVANA LEITE DE OLIVEIRA DOGNANI						Admis: 09/11/1998 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2012	09/11/2012 à 09/11/2013	30	10	Concedida	02/2014	01/06/2022 à 10/06/2022	10	0	09/2014		0
2013	09/11/2013 à 09/11/2014	30	10	Concedida	04/2015	11/06/2022 à 15/06/2022	5	0	12/2015		15
Contrato:	018376 JULIANO SERGIO DE FREITAS						Admis: 10/02/2004 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2020	11/02/2020 à 10/02/2021	30	0	Concedida	10/2021	28/06/2022 à 07/07/2022	10	0	/		0
Contrato:	087792 KAMILA PONTELLO MARCATO DE ANDRADE						Admis: 25/03/2014 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2018	26/03/2018 à 25/03/2019	30	0	Concedida	11/2021	20/06/2022 à 04/07/2022	15	0	/		0
Contrato:	020958 LUIS GUSTAVO DIAS GITIRANA						Admis: 01/08/2006 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2020	01/08/2020 à 31/07/2021	30	0	Concedida	11/2021	20/06/2022 à 09/07/2022	20	0	/		0
Contrato:	087956 MARCIA CRISTINA JANUARIO						Admis: 16/03/2015 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2021	16/03/2021 à 15/03/2022	30	10	Concedida	06/2022	06/06/2022 à 15/06/2022	10	0	/		10
Contrato:	021911 MARIA DONIZETE DE CAMPOS ROCHA						Admis: 31/05/2007 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2021	01/06/2021 à 31/05/2022	30	0	Concedida	06/2022	27/06/2022 à 06/07/2022	10	0	/		20
Contrato:	088074 MAYARA CAROLINE MARTINS						Admis: 22/12/2017 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2019	23/12/2019 à 22/12/2020	30	0	Concedida	02/2022	27/06/2022 à 06/07/2022	10	0	/		5
Contrato:	088270 PAULA REJANE DOS SANTOS RODRIGUES						Admis: 14/05/2020 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2021	15/05/2021 à 14/05/2022	30	0	Concedida	06/2022	06/06/2022 à 15/06/2022	10	0	/		20
Contrato:	088176 RAFAELA PEREIRA PRADO						Admis: 27/05/2019 Situação: Trabalhando				
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar
2020	27/05/2020 à 26/05/2021	30	0	Concedida	06/2022	22/06/2022 à 01/07/2022	10	0	/		20



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 479
Ano 2022
Página 14 de 29

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 15 de Julho de 2022

12 JUL 2022
13:28:09

Prefeitura Municipal de Fartura

Gemmap®
GB206002
Pag: 2/2

Listagem de Férias Gozo Inicial em 01/06/2022 a 30/06/2022 - Por Empresa

Empresa: 000001-PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Contratos: Todos, Vínculos: Todos, Funções: Todas, Tipos de Contrato: Todos, Locais de Trabalho: Todos, Departamento: Todos, Seção: Todas, Enquadramentos: Todos, Setor (Relógio): Todos - Ordem: ALFABÉTICA, Contratos Ativos : SIM, Afastados : SIM

Contrato: 087821 RENATO CESAR CODOGNHOTO											Admis: 02/06/2014		Situação: Trabalhando	
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar			
2021	02/06/2021 á 01/06/2022	30	0	Concedida	05/2022	06/06/2022 á 15/06/2022	10	0	/		20			
Contrato: 088259 ROMARIO DA SILVA MENEGUEL											Admis: 16/03/2020		Situação: Trabalhando	
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar			
2020	16/03/2020 á 16/03/2021	30	0	Concedida	06/2022	13/06/2022 á 12/07/2022	30	0	/		0			
Contrato: 012599 SANDRO EDUARDO DA CUNHA SAVELA											Admis: 01/05/1988		Situação: Trabalhando	
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar			
2016	01/05/2016 á 30/04/2017	30	10	Concedida	11/2019	09/06/2022 á 18/06/2022	10	0	/		0			
Contrato: 087873 SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA											Admis: 25/08/2014		Situação: Trabalhando	
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar			
2020	26/08/2020 á 25/08/2021	30	10	Concedida	06/2022	07/06/2022 á 26/06/2022	20	0	/		0			
Contrato: 087871 VANESSA DE ALMEIDA LOPES GARROTE											Admis: 21/08/2014		Situação: Trabalhando	
Ano	Período Aquisitivo	Direito	Abono	Sit. Férias	Pagto 1/3	Período de Gozo	Dias	Abono	Pagto	Abono	Dias à Gozar			
2020	21/08/2020 á 20/08/2021	30	0	Concedida	01/2022	06/06/2022 á 15/06/2022	10	0	/		0			

Total de Contratos no Grupo: 0024

Total de Contratos: 0024



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 162, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Conceder, nos termos dos artigos 121 e 122 da Lei Complementar nº 04/09 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, licença-prêmio aos servidores públicos municipais listados no anexo único desta Portaria, referente aos períodos aquisitivos conforme especifica.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.
Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,
Em 1º de junho de 2022.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN
Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessor I
Apoio Administrativo à Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias

12 JUL 2022
13:27:38

Prefeitura Municipal de Fartura Listagem de Licença Prêmio - Por Empresa

Gemmap®
GB206001
Pag: 1/1

Empresa: 000001-PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Contratos: Todos, Vínculos: Todos, Funções: Todas, Tipos de Contrato: Todos, Locais de Trabalho: Todos, Departamento: Todos, Seção: Todas, Enquadramentos: Todos, Setor (Relógio): Todos - Ordem: ALFABÉTICA, Contratos Ativos : SIM, Gozo Inicial em

Empresa: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA								
Contrato:							Admis.:	Situação:
074849	JANICE SEBASTIANA DE OLIVEIRA PAULA						02/08/2010	Trabalhando
Período Aquisitivo	Dias Direito	Situação	Dt. Prorrog.	Período de Gozo	Gozados	Situação do Período	Dias à Gozar	
02/08/2015 á 01/08/2020	90	Prorrogada	07/03/2022	20/06/2022 á 04/07/2022	15	Gozada	75	
Contrato:							Admis.:	Situação:
074884	JOSINEY ALBERTO RODRIGUES DE CAMPOS						13/09/2010	Trabalhando
Período Aquisitivo	Dias Direito	Situação	Dt. Prorrog.	Período de Gozo	Gozados	Situação do Período	Dias à Gozar	
13/09/2015 á 10/09/2020	90	Prorrogada	16/04/2022	07/06/2022 á 06/07/2022	30	Gozada	60	
Contrato:							Admis.:	Situação:
087918	MARLEI SIDELMA GABRIEL MARQUES						09/02/2015	Trabalhando
Período Aquisitivo	Dias Direito	Situação	Dt. Prorrog.	Período de Gozo	Gozados	Situação do Período	Dias à Gozar	
09/02/2015 á 08/02/2020	90	Concedida		01/06/2022 á 15/06/2022	15	Gozada	55	
Contrato:							Admis.:	Situação:
087452	MILENE APARECIDA DA COSTA NERY						03/10/2011	Trabalhando
Período Aquisitivo	Dias Direito	Situação	Dt. Prorrog.	Período de Gozo	Gozados	Situação do Período	Dias à Gozar	
03/10/2011 á 02/10/2016	90	Concedida		01/06/2022 á 30/06/2022	30	Gozada	0	

Total de Contratos no Grupo: 0004

Total de Contratos: 0004



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 214, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º A servidora **KAMILA PONTELLO MARCATO DE ANDRADE**, Matrícula nº 87792, lotada no cargo de Engenheira Civil, a substituir a servidora **MÉRCIA CRISTINA CALEGARI**, Matrícula nº 87877, lotada no cargo de Arquiteta, durante período de gozo de férias, de 18 de julho a 22 de julho de 2022, perfazendo o total de 05 (cinco) dias.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,

Em 15 de julho de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS

Assessor I

Apoio Administrativo à Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 215, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO, EXTRAORDINÁRIA E PROVISÓRIA, DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES JUNTO À GARAGEM MUNICIPAL E AO SETOR DE ESTRADAS RURAIS.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Designar, extraordinária e provisoriamente, a partir de 1º de junho de 2022, o servidor **SIDNEY FERNANDES DA COSTA**, Matrícula nº 87431, lotado no cargo de Balseiro, para exercer funções de motorista junto à Garagem Municipal e Setor de Estradas Rurais, enquanto perdurar a interdição das balsas da Prefeitura de Fartura, subordinado às ordens diretas do responsável por esses setores.

ARTIGO 2º Fica o servidor ora designado, sempre que solicitado pelo superior imediato, e no exercício das atribuições que lhe foram conferidas por esta Portaria, autorizado a dirigir veículos oficiais de pequeno porte, pertencentes à Frota Municipal, obedecidas as restrições de sua CNH registrada sob nº 02234998151, categoria AB.

Parágrafo único. A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 163, de 1º de junho de 2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,
Em 15 de julho de 2022.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN
Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessor I
Apoio Administrativo à Secretaria Municipal

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-000 | Fartura/SP
e-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 216, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO, EXTRAORDINÁRIA E PROVISÓRIA, DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES DE MOTORISTA JUNTO À GARAGEM MUNICIPAL E AO SETOR DE ESTRADAS RURAIS.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Designar, extraordinária e provisoriamente, a partir de 04 de julho de 2022, o servidor **CARLOS ALEXANDRE VALENTE**, Matrícula nº 74852, lotado no cargo de Balseiro, para exercer funções de motorista junto à Garagem Municipal e Setor de Estradas Rurais, enquanto perdurar a interdição das balsas da Prefeitura de Fartura, subordinado às ordens diretas do responsável por esses setores.

ARTIGO 2º Fica o servidor ora designado, sempre que solicitado pelo superior imediato, e no exercício das atribuições que lhe foram conferidas por esta Portaria, autorizado a dirigir veículos oficiais de pequeno ou grande porte, pertencentes à Frota Municipal, obedecidas as restrições de sua CNH registrada sob nº 03456398024, categoria AD.

Parágrafo único. A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 206, de 04 de julho de 2022.

Registre-se e Cumpra-se.
Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,
Em 15 de julho de 2022.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN
Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessor I
Apoio Administrativo à Secretaria Municipal

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-000 | Fartura/SP
e-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 217, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE ALUGUEL E DAS FATURAS DE ENERGIA E DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS IMÓVEIS LOCADOS PELA PREFEITURA DE FARTURA.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Designar, como responsáveis pela intermediação, junto ao Setor de Compras, do pagamento em dia das despesas de aluguel e das faturas de energia elétrica e de água e/ou esgotamento sanitário dos imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Fartura, os seguintes servidores:

I – CARLOS MIGUEL DE MEIRA, Matrícula nº 87974 – Sede da Coordenadoria Municipal de Assistência Social e sede do Projeto Espaço Amigo e Serviço de Acolhimento da Criança e do Adolescente – SAMCA;

II – FRANCINE REGINA DOS REIS BUENO, Matrícula nº 87961 – Sede da Coordenadoria Municipal de Saúde;

III – LILIAN ANTUNES CORREA, Matrícula nº 74860 – Centro Cultural.

ARTIGO 2º Compete aos servidores ora designados estabelecer rotina administrativa, junto ao Setor de Compras, para que as autorizações de pagamento sejam emitidas com tempo hábil para o devido processo de empenho das despesas, antes da data de vencimento.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,

Em 15 de julho de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS

Assessor I

Apoio Administrativo à Secretaria Municipal

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-000 | Fartura/SP
e-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 218, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO NOMEADO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º A destituição da servidora **CAROLINE FERNANDA ROLDÃO**, Matrícula nº 87888, da função de confiança de Guardião do Serviço de Acolhimento Municipal da Criança e do Adolescente – SAMCA, retornando ao exercício das funções do cargo de Psicólogo, a partir de 18 de julho de 2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 172, de 13 de junho de 2022.

Registre-se e Cumpra-se.
Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,
Em 15 de julho de 2022.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROOLEN
Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS
Assessor I
Apoio Administrativo à Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 219, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear a Sra. **JUSSARA ARIANE LOPES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 88399, para exercer o cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Acolhimento da Criança e do Adolescente - SAMCA, com vencimento de R\$ 3.133,75 (três mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), sob regime estatutário, com contribuição ao INSS.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,

Em 15 de julho de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS

Assessor I

Apoio Administrativo à Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 220, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO GESTOR MUNICIPAL E COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Designar o servidor **SANDRO EDUARDO DA CUNHA SAVELA**, Matrícula nº 12599, inscrito no CRC/SP 1SP176761/0-3, lotado no cargo de Contador, como **GESTOR MUNICIPAL**, e o servidor **JULIANO RODRIGUES FABRO**, Matrícula nº 88396, inscrito no CREA/SP 5070930003, lotado no cargo de Assessor III, designado para exercer funções de apoio técnico-operacional à Coordenadoria de Obras, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, para a execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Fartura.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,

Em 15 de julho de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS

Assessor I

Apoio Administrativo à Secretaria Municipal

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-011 | Fartura/SP
e-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Terceiro Setor

Extratos De Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Interessado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**

CNPJ: 47.795.448/0001-02

Processo nº 17/2022

Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Colaboração nº 001/F-2022

Valor do Aditamento: R\$ 9.000,00

Vigência: 13/07/2022 à 31/12/2022

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção da entidade para realização de serviços hospitalares de ambulatório, internação e incentivo em atendimentos de média complexidade, pelo do Sistema Único de Saúde - SUS (aditamento referente a Portaria GM/MS nº 177, de 31/01/2022).

Data de assinatura: 13/07/2022

Luciano Peres

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Fartura

Vigilância Sanitária

Lauda



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

Coordenadoria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

LAUDA Nº 04/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O SUPERVISOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE FARTURA JOSÉ MAURO RODRIGUES BUENO DEFERE:

01. Comunicado de Licença de Funcionamento

Estabelecimento: Atividade de Estética

No. CEVS: 351540001-960-000172-1-3

Razão Social: Anna Paula Cerri Odontologia e Estética Eireli

Endereço: Rua Dr. Castro, 222

Município: Fartura

CEP: 18870-714

UF: SP

Nº Protocolo: E20220008486

Data de Protocolo: 23/05/2022

Resp. Técnica: Anna Paula Cerri Oliveira

02. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Estabelecimento: Consultório Odontológico com Equipamento

No. CEVS: 351540001-863-000121-1-4

Razão Social: Anna Paula Cerri Odontologia e Estética Eireli

Endereço: Rua Dr. Castro, 222

Município: Fartura

CEP: 18870-714

UF: SP

Nº Protocolo: 103/2022

Data de Protocolo: 06/07/2022

Resp. Técnica: Anna Paula Cerri Oliveira

03. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Estabelecimento: Fisioterapia

No. CEVS: 351540001-865-000038-1-6

Razão Social: Fátima Caroline C. de Góes Blanco

Endereço: Rua Barnabé José Soares, 84

Município: Fartura

CEP: 18870-048

UF: SP

Nº Protocolo: 094/2022

Data de Protocolo: 21/06/2022

Resp. Técnica: Fátima Caroline C. de Góes Blanco

04. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Estabelecimento: Comércio de Artigos de Ótica

No. CEVS: 351540001-477-000024-1-0

Razão Social: Maria Olinda Benatto Ximenes & Cia Ltda

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 226

Município: Fartura

CEP: 18870-054

UF: SP

Nº Protocolo: 089/2022

Data de Protocolo: 21/06/2022

Resp. Legal: Maria Olinda Benatto Ximenes



05. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Estabelecimento: Consultório Oftalmológico

No. CEVS: 351540001-863-000107-1-5

Razão Social: Steluti & Murai Fartura Ltda

Endereço: Rua Américo Brasiliense, 72

Município: Fartura

CEP: 18870-708

UF: SP

Nº Protocolo: 087/2022

Data de Protocolo: 21/06/2022

Resp. Técnico: Roberto Yoshihiro dos Santos Murai

06. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Estabelecimento: Fonoaudiologia

No. CEVS: 351540001-865-000053-1-2

Razão Social: Steluti & Murai Fartura Ltda

Endereço: Rua Américo Brasiliense, 72

Município: Fartura

CEP: 18870-708

UF: SP

Nº Protocolo: 093/2022

Data de Protocolo: 21/06/2022

Resp. Técnica: Fúlvia Steluti Poleti

07. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Estabelecimento: Comércio de Artigos de Ótica

No. CEVS: 351540001-477-000011-1-2

Razão Social: João Pelicer Filho

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 20

Município: Fartura

CEP: 18870-054

UF: SP

Nº Protocolo: 088/2022

Data de Protocolo: 21/06/2022

Resp. Legal: João Pelicer Filho

08. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Estabelecimento: Creche

No. CEVS: 351540001-851-000084-1-9

Razão Social: Prefeitura Municipal de Fartura

Endereço: Rua Dr. Thomas Palma Rocha, 450

Município: Fartura

CEP: 18870-762

UF: SP

Nº Protocolo: 083/2022

Data de Protocolo: 21/06/2022

Resp. Legal: Jaqueline Aparecida da Silva

09. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Estabelecimento: Quitanda

No. CEVS: 351540001-472-000030-1-8

Razão Social: Roberval Perez - ME

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 71

Município: Fartura

CEP: 18870-017

UF: SP

Nº Protocolo: 100/2022

Data de Protocolo: 06/07/2022

Resp. Legal: Roberval Perez

10. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Estabelecimento: Prótese

No. CEVS: 351540001-325-000002-1-3

Razão Social: Gisele Pires Calabresi Dianas -ME

Endereço: Avenida João Rocha de Andrade, 475

Município: Fartura

CEP: 18873-000

UF: SP



Nº Protocolo: 095/2022 Data de Protocolo: 21/06/2022
Resp. Técnica: Gisele Pires Calabresi Dianas

11. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento
Estabelecimento: Drogaria
No. CEVS: 351540001-477-000029-1-7
Razão Social: Osmar Vieira do Prado
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 365
Município: Fartura CEP: 18870-054 UF: SP
Nº Protocolo: E20220010166 Data de Protocolo: 21/06/2022
Resp. Técnico: Márcio Aparecido Batista Júnior

12. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento
Estabelecimento: Creches
No. CEVS: 351540001-851-000085-1-6
Razão Social: Prefeitura Municipal de Fartura
Endereço: Rua Doze de Outubro, 101
Município: Fartura CEP: 18873-440 UF: SP
Nº Protocolo: 092/2022 Data de Protocolo: 21/06/2022
Resp. Legal: Águeda Aparecida Bueno Record

13. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento
Estabelecimento: Creche
No. CEVS: 351540001-851-000081-1-7
Razão Social: Prefeitura Municipal de Fartura
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101
Município: Fartura CEP: 18873-440 UF: SP
Nº Protocolo: 090/2022 Data de Protocolo: 21/06/2022
Resp. Legal: Lara Schoschlakow de Oliveira

14. Comunicado de Baixa de Responsabilidade Legal
Estabelecimento: Atividade de assistência Social
No. CEVS: 351540001-873-000005-1-5
Razão Social: Prefeitura Municipal de Fartura
Endereço: Rua Maximiano de Andrade, 320
Município: Fartura CEP: 18870-510 UF: SP
Nº Protocolo: 086/2022 Data de Protocolo: 21/06/2022
Resp. Legal: Claudinei de Freitas Garrote

15. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento
Estabelecimento: Atividade de assistência Social
No. CEVS: 351540001-873-000005-1-5
Razão Social: Prefeitura Municipal de Fartura
Endereço: Rua Maximiano de Andrade, 320
Município: Fartura CEP: 18870-510 UF: SP
Nº Protocolo: 096/2022 Data de Protocolo: 06/07/2022
Resp. Legal/Técnica: Caroline Fernanda Roldão Cardoso

16. Comunicado de Baixa de Responsabilidade Legal
Estabelecimento: Serviço de Assistência Social
No. CEVS: 351540001-880-000018-1-3



Razão Social: Prefeitura Municipal de Fartura
Endereço: Rua Maximiano de Andrade, 258
Município: Fartura CEP: 18870-510 UF: SP
Nº Protocolo: 084A/2022 Data de Protocolo: 21/06/2022
Resp. Legal: Rosilene Alves Barbosa

17. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento
Estabelecimento: Serviço de Assistência Social
No. CEVS: 351540001-880-000018-1-3
Razão Social: Prefeitura Municipal de Fartura
Endereço: Rua Maximiano de Andrade, 258
Município: Fartura CEP: 18870-046 UF: SP
Nº Protocolo: 084/2022 Data de Protocolo: 21/06/2022
Resp. Legal: Patrícia Braga Cardoso

18. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento
Estabelecimento: Panificadora
No. CEVS: 351540001-472-000086-1-3
Razão Social: Leandro Doniseti Frauzino Padaria - ME
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 197
Município: Fartura CEP: 18870-017 UF: SP
Nº Protocolo: 098/2022 Data de Protocolo: 06/07/2022
Resp. Legal: Leandro Doniseti Frauzino

19. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento
Estabelecimento: Serviço de Assistência Social
No. CEVS: 351540001-880-000012-1-0
Razão Social: Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer
Endereço: Rua Carlos Guimarães, 481
Município: Fartura CEP: 18870-690 UF: SP
Nº Protocolo: 102/2022 Data de Protocolo: 06/07/2022
Resp. Legal: Nicodemus Alves de Alcântara

20. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento
Estabelecimento: Academia
No. CEVS: 351540001-931-000004-1-8
Razão Social: P.H.B. da Silva Academia - ME
Endereço: Rua Oswaldo Lucarelli, 180
Município: Fartura CEP: 18870-038 UF: SP
Nº Protocolo: 101/2022 Data de Protocolo: 06/07/2022
Resp. Técnico: Paulo Henrique Barreto da Silva

21. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento
Estabelecimento: Loja de Conveniência
No. CEVS: 351540001-472-000116-1-4
Razão Social: Comércio de Combustíveis São Francisco Ltda
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 629
Município: Fartura CEP: 18870-140 UF: SP
Nº Protocolo: 099/2022 Data de Protocolo: 06/07/2022
Resp. Legal: Sueli Aparecida Paschoal da Silva



22. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento

Estabelecimento: Serviço de Assistência Social

No. CEVS: 351540001-880-000017-1-6

Razão Social: Organização de Serv. e Aten. ao Adolescente Fartureense

Endereço: Chácara Barra Grande

Município: Fartura

CEP: 18879-899

UF: SP

Nº Protocolo: 085/2022

Data de Protocolo: 21/06/2022

Resp. Técnica: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel

23. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Motivo: Encerramento das Atividades

Estabelecimento: Tatuagem

No. CEVS: 351540001-960-000170-1-9

Razão Social: Bruna Mariana Correa

Endereço: Rua Barão do Rio Branco

Município: Fartura

CEP: 18870-054

UF: SP

Nº Protocolo: 097/2022

Data de Protocolo: 06/07/2022

Resp. Legal: Bruna Mariana Correa

O (s) responsável (s) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

FARTURA, 15 DE JULHO DE 2022.